



PORTARIA Nº 405/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **PEDRO FRANCHINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Concede ao servidor **PEDRO FRANCHINI**, portador do RG nº 3.080.475-9-SSP-PR, admitido em 22 de abril de 1982 e nomeado em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista I, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3133/2006, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 31	/março	/2009
DE N.º 8.543		
UMUARAMA, 31	/03	/2009
<i>Renan Kere</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		